



Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI 788/2018

INSTITUI A “SEMANA DA ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL” NO MUICÍPIO DE BREJETUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica instituída a “Semana da Orientação Profissional” a ser realizada, anualmente, na ultima semana do mês de outubro.

Art.2º- Na semana a que se refere o art. 1º desta lei, a Prefeitura Municipal poderá realizar convênios com o Governo Estadual, Universidades públicas e privadas para realização de palestras destinadas a orientação profissional de jovens e adultos.

Paragrafo Único – Para a melhor execução dos objetivos da “Semana da Orientação Profissional”, a Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Administração poderão em parceria com empresas privadas e publicas, Organizações não Governamentais e outras entidades escolares, convidar profissionais de varias áreas para proferirem palestras sobre as suas experiências profissionais, bem como, realizar atividades pedagógicas em conjunto com os professores, alunos e demais participantes.

Art.3º- O Conjunto de atividades mencionadas no art.2º desta lei tem como objetivos:

- I – informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;
- II – Esclarecer aos estudantes a respeito das atribuições das tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho ;
- III- apresentar e esclarecer duvidas acerca da Lei Municipal .

Art.4º- As atividades a serem desenvolvidas consistirão em exposições durante as aulas, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais recursos didáticos disponíveis.

Art.5º- O Poder Executivo Municipal regulamentara a presente lei, no que couber, para a execução do programa.

Art.6º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



Prefeitura Municipal de Brejetuba

Brejetuba-ES, 17 de outubro de 2018.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, em 17 de outubro de 2018.


WENDEL DE SOUZA FONSECA
CHEFE DE GABINETE.